



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 9194 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em, 06/12/12  
Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas atrás do Posto Comunitário de Segurança 113 (PCS 113) na QI 10, Praça Central da região administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas atrás do Posto Comunitário de Segurança 113 (PCS 113) na QI 10, Praça Central da região administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas atrás do Posto Comunitário de Segurança 113 do Guará não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas e no período de chuvas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores causando acidentes, torna-se emergencial a poda na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Novembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

